



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 159/2017

Data: 27 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize diversas melhorias na Escola Municipal São João Batista, localizada no Distrito de Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize diversas melhorias na Escola Municipal São João Batista, localizada no Distrito de Novo Três Passos.

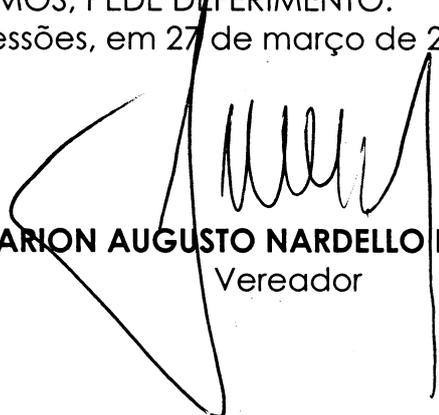
A presente indicação surge de constantes reivindicações de alunos, pais, professores e membros da diretoria da referida Escola Municipal, que sofrem com a falta de manutenção periódica em diversas áreas daquele educandário, especificamente em seu pátio, onde tem se acumulado vegetação indesejada, o que facilita a proliferação de animais peçonhentos, que colocam em risco a saúde e a integridade dos alunos, necessitando, portanto, de imediata revitalização; e em seu parquinho, local de recreação das crianças, que atualmente correm sérios riscos com brinquedos quebrados e enferrujados.

Importante se ressaltar que a escola é o local de aprendizado, convivência, socialização e lazer da maioria das nossas crianças e, assim, um ambiente sadio, equilibrado e bem cuidado é fundamental para o desenvolvimento saudável das mesmas.

Diante do exposto, serve a presente indicação para que referidas melhorias sejam realizadas com urgência pelo Poder Executivo, visto que a Escola Municipal de Novo Três Passos é um importante educandário da rede municipal e atende centenas de crianças rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador